



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.532 de 09 de abril de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.186, de 1º de abril de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

02  
02 07  
02 07 01

Prefeitura Municipal de Ubá  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 2.079  
Fonte: 149 - BLMAC

Manutenção do Programa Brasil Sorridente-CEO

3390 30  
FICHA: 2362


Material de Consumo  
R\$20.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01    10 302 1314 2.079    0756    3390 30    R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 09 de abril de 2014.

  
**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

  
**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças